



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 57 /2019
De 01 de agosto de 2019.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1967ª
DE 26/08/19 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./PA. 26/08/19
PRESIDENTE

Cria o cargo de Auxiliar de Comunicação, dentro da Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Lei Municipal 1.384/ 2018 Art. 4º, alínea p, com funções e valores definidos, modifica o Anexo I e dá outras providências

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paulo Afonso, Bahia no uso de suas atribuições legais, cria o cargo de Auxiliar de Comunicação, na Estrutura Organizacional Administrativa da Câmara Municipal, Lei 1.380 de 18 de junho de 2018, art. 4º, alínea p, com funções e valores definidos e altera o Anexo I.

Art. 4º - Para o funcionamento da estrutura da Câmara Municipal de Paulo Afonso, ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, com as suas seguintes funções e atividades.

- a) **Secretário Geral**
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...
- j) ...
- k) ...
- l) ...
- m) ...
- n) ...
- o) ...
- p) **Auxiliar de Comunicação**

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1506
EM 19/08 DE 2019
Secretaria Administrativa

Handwritten signatures and notes:
- *José Abel Sousa*
- *Mário César Benedito Aguiar*
- *Albérico Faustino Júnior*
- *Cícero Teixeira de Andrade Vereador Câmara Mun. de Paulo Afonso*
- *Manoel*
- *01*

FUNÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

a) Secretário Geral

- ...

b) ...

- ...

c) ...

- ...

d) ...

- ...

e) ...

- ...

f) ...

- ...

g) ...

- ...

h) ...

- ...

i) ...

- ...

j) ...

- ...

k) ...

- ...

l) ...

- ...

m) ...

- ...

n) ...

- ...

o) ...

- ...

p) Auxiliar de Comunicação

I - Atender as demandas das Sessões de naturezas ordinárias, solenes, especiais e extraordinárias;

II - Auxiliar com os serviços de som as reuniões, autorizadas pelas Presidência;

III - auxiliar as transmissões das Sessões;

IV - Estar presente em todas as Sessões Plenárias;

V - Atender, auxiliando as demandas da comunicação

Mário César Barreto Azeredo

Albino Faust Junior

Mário César Barreto Azeredo

Albino Faust Junior

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

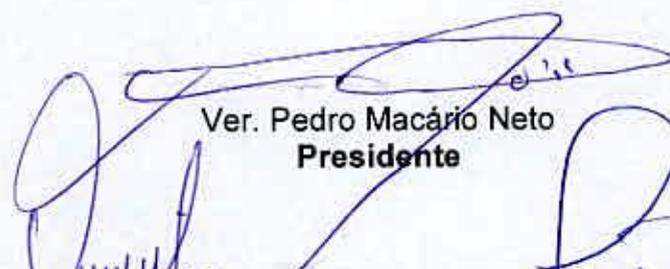
Cícero Bezerra de Andrade
Vereador
Câmara Mun. de Paulo Afonso

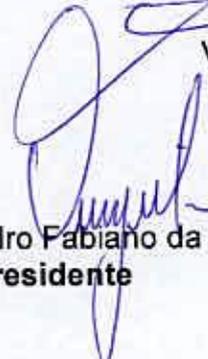
[Handwritten signature]

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2019


Ver. Pedro Macário Neto
Presidente

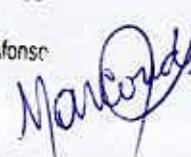

Ver. Alexandro Fabiano da Silva
Vice- Presidente


Ver. Edilson Medeiros de Freitas
1º Secretário


Ver. Lourival Moreira dos Santos
2º Secretário

Fori Abel Souza


Cicero Bezerra de Andrade
Vereador
Câmara Mun. de Paulo Afonso


Manoel


Manoel

